

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 03ª VARA DE FALÊNCIAS  
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1017404-38.2023.8.26.0100**

**ERICK SOARES TELES**, leiloeiro público devidamente habilitado junto ao Portal de Auxiliares da Justiça deste Tribunal, que disponibiliza seus leilões na plataforma da **POSITIVO LEILÕES**, vem respeitosamente à presença de V.Exa., **INFORMAR** e **REQUERER** o que segue:

Informa que o leilão dos bens arrecadados e avaliados nos autos da presente falência, transcorreu normalmente, sendo que encerrou **POSITIVO** para todos os lotes.

O **Lote 02**, o **Lote 03** e o **Lote 06**, foram arrematados em

**2ª Praça:**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DE AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR DE ARREMATAÇÃO</b>
<b>Lote 02</b>	Veículo marca Honda, modelo CIVIC LXS FLEX, cor CINZA, placa: EMT 3064, ano de fabricação: 2009 (modelo 2010), estado de conservação.	R\$ 41.324,00	R\$ 28.100,00

<b>Lote 03</b>	Veículo marca Honda, modelo CIVIC LXS FLEX, cor CINZA, placa: EMK 3765, ano de fabricação: 2009 (modelo 2010), estado de conservação.	R\$ 41.324,00	R\$ 22.162,00
<b>Lote 06</b>	Totalidade dos Itens de Estoque e Sucata Metálica (aproximadamente 8.000 kg).	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00

Desta forma, seguem os respectivos Autos de Arrematação para os lotes acima, com os inclusos comprovantes de pagamento das guias de depósito judicial e das comissões do leiloeiro (doc. 01, doc. 02 e doc. 03).

Já o **Lote 01**, o **Lote 04** e o **Lote 05**, foram arrematados em **3ª Praça**:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO	VALOR DE ARREMATÇÃO
<b>Lote 01</b>	Um imóvel situado na Rua Olívia Guedes Penteado, nº 239, Bairro do Socorro, situado no perímetro urbano do município de São Paulo, Estado de São Paulo	R\$ 7.506.477,31	R\$ 4.201.000,00
<b>Lote 04</b>	Totalidade dos Equipamentos Industriais (aproximadamente 54 itens)	R\$ 763.999,00	R\$ 241.000,00
<b>Lote 05</b>	Totalidade dos Mobiliários e Itens de Informática (aproximadamente 122 itens)	R\$ 14.430,00	R\$ 3.100,00

Como o valor do **Lote 01**, superou a porcentagem de 50% (cinquenta por cento), do valor de avaliação, sendo ofertado lance além do mínimo exigido em 2ª Praça, este leiloeiro já elaborou o Auto de Arrematação, bem como, as guias para pagamento, sendo que o arrematante providenciou a assinatura ao auto e os devidos pagamentos, conforme consta no **Auto de Arrematação** (doc. 04).

Já para o **Lote 04** e **Lote 05**, como não superaram o valor da 2ª Praça, segue o **Resultado de Leilão** (doc. 05), para apreciação do juízo, conforme previsto na minuta de edital de leilão:

*“(...) Na terceira praça serão admitidos lances de qualquer valor, sendo que o lance vencedor será submetido à apreciação judicial, onde será analisada a conveniência e viabilidade do lance para a massa falida (...)”.*

Desta forma, requer:

1. A juntada dos inclusos documentos;
2. A homologação do leilão para os **lotes 01, 02, 03 e 06**; e
3. A apreciação do resultado da **3ª Praça** para os **lotes 04 e 05**.

Termo em que,

P. deferimento.

São Paulo, 05 de março de 2024.

**ERICK SOARES TELES**

**JUCESP nº. 1.197**



**AUTO DE ARREMATAÇÃO – LOTE 02**  
**Processo nº. 1017404-38.2023.8.26.0100**

**FALIDAS:**

- **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 56.997.471/0001-70), e, **FELISA METAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 28.081.130/0001-15), ambas na pessoa do Administrador Judicial.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

- **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS** (CNPJ/MF sob o nº. 26.649.263/0001-10), nas pessoas do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR nº. 38.515, e, do Dr. Ricardo Andraus - OAB/PR n.º 31.177.

Cumpre informar que no dia 16 de fevereiro de 2024, eu Erick Soares Teles, leiloeiro oficial devidamente matriculado junto a JUCESP sob o nº. 1.197, por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da **03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, levei a leilão público em **2ª PRAÇA** através da plataforma eletrônica [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br) os bens móveis arrecadados e avaliados nos autos da falência de **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA**, sendo finalmente comunicado que **HOUVE LICITANTES** para o **LOTE 02**, cujo maior lance fora ofertado por:

**ARREMATANTE**

- **Nome:** Lucas Sousa Alves;
- **CPF nº** 309.869.518-89;
- **RG nº** 281644007;
- **Endereço:** Avenida Pereira Barreto, 1479, Baeta Neves, CEP 09751-000, São Bernardo do Campo/SP.

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

**LOTE 02** – Veículo marca Honda, modelo CIVIC LXS FLEX, cor CINZA, placa: EMT 3064, ano de fabricação: 2009 (modelo 2010), estado de conservação: REGULAR. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 41.324,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).

**VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO:** R\$ 28.100,00 (vinte oito mil e cem reais).

**VALOR TOTAL DA COMISSÃO:** R\$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais).



E, para constar, lavra o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

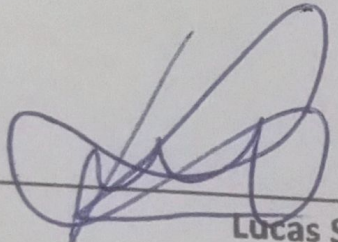
São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

---

**Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**  
Juíza de Direito

---

**Erick Soares Teles**  
Leiloeiro



---

**Lucas Sousa Alves**  
Arrematante



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4051 - AYRTON SENNA, SP

DATA: 19/02/2024

TERMINAL: 1102

NSU: 001627

HORA: 16:11:10

AUT.: 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

00190.00009 02836.585014  
18019.180175 1 96590002810000

INSTITUICAO EMISSORA:001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL  
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

CPF/CNPJ: 00.000.000/4906-95

SACADOR/AVALISTA

NOME: TRIBUNAL DE JUSTICA, SP

CPF/CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR

NOME: LUCAS DE SOUSA ALVES

CPF/CNPJ: 309.869.518-89

PORTADOR

NOME: ANTONIO DA SILVA ALVES

CPF/CNPJ: 010.411.578-51

DATA DE VENCIMENTO:

18/03/2024

VALOR NOMINAL:

28.100,00

VALOR TOTAL:

28.100,00

VALOR PAGO:

28.100,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

DATA: 19/02/2024  
TERMINAL:1102

NSU:00

fls. 7220

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4051  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE  
REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 4051-7  
PRODUTO: 3701 CONTA-DV DEBITO: 000.581.973.261-4

NOME: ANTONIO DA SILVA ALVES  
CPF ou CNPJ: 010.411.578-51  
TELEFONE: 11 - 7611-9523

DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BCO SAFRA S.A.  
AG: 0112 CONTA-DV: 00000673082-1

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ERICK SOARES HAMMOUD TELES  
CPF ou CNPJ: 024.501.101-35

FINALIDADE:  
00010-Credito em Conta

Cod. Identificador:

HISTORICO:CREDITO CONTA CORRENTE

VALOR DA TED	:	1.405,00
TARIFA SERVICO	:	22,00
TOTAL	:	1.427,00

AUTENTICACAO  
CEF40511902240003701001690 1.427,00RD1102

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Pagamento

sem dobrar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICK SOARES TELES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 13:35, sob o número WJMJ24404150873. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017404-38.2023.8.26.0100 e código MUyQRwQo.







LUCAS DE SOUSA ALVES  
AV PEREIRA BARRETO 1479 BAETA  
NEVES  
SAO BERNARDO DO CAMPO SP  
09751-000

Seu número Claro  
13 99671 6733

Período de uso  
de 24/09/2023 a 23/10/2023

Vencimento  
10/11/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 58,13
2. Outros Lançamentos	R\$ 23,83

Total a pagar

R\$ 81,96



#### CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
Na internet - [minhaclaro.com.br](http://minhaclaro.com.br)  
Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180  
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

#### 1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	68,13
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 8GB [163]	
Desconto promocional	-10,00

#### Serviços Inclusos no seu Plano

8GB de Internet do seu plano  
Bônus de internet promocional - 6GB  
Bônus de relacionamento promocional - 2GB  
Ligações ilimitadas com o código 21  
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano  
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 58,13

#### 2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Parcela do Acordo - 1/4	23,83
-------------------------	-------

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 23,83

#### TOTAL A PAGAR

R\$ 81,96

#### AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

#### DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 181484381/102023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Padrão	8,00	8,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Padrão		-1,17
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão	17,00	17,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-2,50

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores. PARCELAMENTO DE DÉBITO: confirmamos o parcelamento do seu débito de meses anteriores em 4 parcela(s) de R\$ 23,83.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
LUCAS DE SOUSA ALVES

Débito Automático  
142718722

Data de Vencimento  
10/11/2023

Valor  
R\$ 81,96



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague  
com  
Pix



Pág. 1/ 2

**Descrição**

Parcela do Acordo

Valor ISS (R\$)

Valor cobrado (R\$)

23,83

ISS: 7223

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**

**0,00**

**45,16**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 174126471/102023**

Claro S/A  
Rua Henri Dunant, 780, - Santo Amaro Torre A e Torre B  
04709-110 - Sao Paulo - SP  
CNPJ 40.432.544/0001-47  
Inscrição Estadual 114814878119  
Atendimento Claro: 1052  
www.claro.com.br

LUCAS DE SOUSA ALVES  
AV PEREIRA BARRETO 1479 - BAETA NEVES  
09751-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP  
CPF/CNPJ 309.869.518-89  
Nº da conta: 142718722  
Nº do cliente: 135375548

Modelo: 22 Série B64 Via Única  
Data de emissão: 24/10/2023  
Período: 24/09/2023 a 23/10/2023  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
3183.b1da.da52.6af7.9226.f71c.3592.70e2

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 8GB	43,13	18,00	7,76		43,13
Desconto promocional	-6,33	18,00	-1,14		-6,33
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>36,80</b>		<b>6,62</b>	<b>0,00</b>	<b>36,80</b>

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%  
Doc. Fiscal disponibilizado em meio eletrônico conf. RE nº 036820/2019.

**Autorização para Débito em Conta**

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro SP DDD 12 a 19 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **142718722** Claro SP DDD 12 a 19 Agência: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cliente: CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
 Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICK SOARES TELES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 13:35, sob o número WJMJ24404150873. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017404-38.2023.8.26.0100 e código MUyQRwQo.



**AUTO DE ARREMATACÃO – LOTE 03**  
**Processo nº. 1017404-38.2023.8.26.0100**

**FALIDAS:**

- **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 56.997.471/0001-70), e, **FELISA METAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 28.081.130/0001-15), ambas na pessoa do Administrador Judicial.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

- **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS** (CNPJ/MF sob o nº. 26.649.263/0001-10), nas pessoas do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR nº. 38.515, e, do Dr. Ricardo Andraus - OAB/PR n.º 31.177.

Cumprе informar que no dia 16 de fevereiro de 2024, eu Erick Soares Teles, leiloeiro oficial devidamente matriculado junto a JUCESP sob o nº. 1.197, por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da **03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, levei a leilão público em **2ª PRAÇA** através da plataforma eletrônica [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br) os bens móveis arrecadados e avaliados nos autos da falência de **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA**, sendo finalmente comunicado que **HOUVE LICITANTES** para o **LOTE 03**, cujo maior lance fora ofertado por:

**ARREMATANTE**

- **Nome:** Pedro Henrique de Andrade Teixeira;
- **CPF nº** 345.030.818-10;
- **RG nº** 300667991
- **Endereço:** Rua Francisco Benedito, 5, Saracura, CEP 14270-000, Santa Rosa de Viterbo/SP

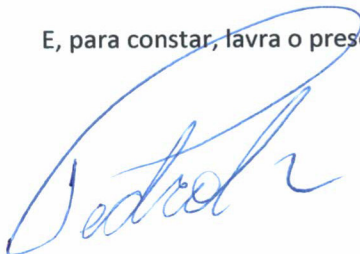
**DESCRIÇÃO DOS BENS**

**LOTE 03** – Veículo marca Honda, modelo CIVIC LXS FLEX, cor CINZA, placa: EMK 3765, ano de fabricação: 2009 (modelo 2010), estado de conservação: REGULAR. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 41.324,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais).

**VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO:** R\$ 22.162,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais).

**VALOR TOTAL DA COMISSÃO:** R\$ 1.108,10 (um mil, cento e oito reais e dez centavos).

E, para constar, lavra o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

---

**Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**  
Juíza de Direito

---

**Erick Soares Teles**  
Leiloeiro



---

**Pedro Henrique de Andrade Teixeira**  
Arrematante



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PAULO R TEIXEIRA \*  
AGENCIA: 3345-6 CONTA: 22.567-3

=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090283658501418019284175396590002216200

BENEFICIARIO:  
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P  
NOME FANTASIA:  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
CNPJ: 00.000.000/4906-95  
BENEFICIARIO FINAL:  
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP  
CNPJ: 51.174.001/0001-93  
PAGADOR:  
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE TEIXEIRA  
CPF: 345.030.818-10

-----

NR. DOCUMENTO	21.901
NOSSO NUMERO	28365850118019284
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	19/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	22.162,00
VALOR COBRADO	22.162,00

-----

NR.AUTENTICACAO	A.8BB.B4C.019.8F1.255
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 19/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.29  
 3345603345 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PAULO R TEIXEIRA \*  
 AGENCIA: 3345-6 CONTA: 22.567-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240219115856047658252  
 CPF DO PAGADOR: \*\*\*.533.298-\*\*  
 VALOR: 1.108,10  
 DATA: 19/02/2024 - 08:59:23  
 DESCRICAO: comissao leiloeiro

-----

PAGO PARA: Erick Soares Teles  
 CPF: \*\*\*.501.101-\*\*  
 CHAVE PIX: 02450110135  
 INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
 AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000909340767  
 TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Notificacao enviada em: 19/02/2024 - 08:59:24

=====

DOCUMENTO: 021902  
 AUTENTICACAO SISBB: B.4E1.E10.1A8.6C0.7F4

-----

Central de Atendimento BB  
 4004 0001  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

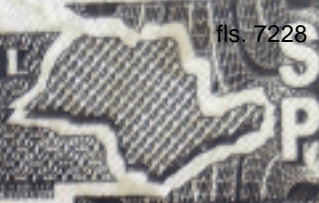
Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICK SOARES TELES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 13:35, sob o número WJMJ244404150873. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017404-38.2023.8.26.0100 e código UFO76Zo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE TEIXEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
30066799IIRGDSP

CPF  
345.030.818-10

DATA NASCIMENTO  
20/09/1988

FILIAÇÃO  
PAULO ROGERIO TEIXEIRA  
LILIAN RIBEIRO DE ANDR  
ADE TEIXEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04407973603

VALIDADE  
05/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
08/07/2008

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Assinatura do portador*

LOCAL  
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO  
15/03/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

17108048265  
SP774621176

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1793345712

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1793345712

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICK SOARES TELES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 13:35, sob o número WJMJ24404150873. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017404-38.2023.8.26.0100 e código UfO16670.



fls. 7220  
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICK SOARES TELES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 13:35, sob o número WJM124404150873 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017404-38.2023.8.26.0100 e código UFCO17670.

# Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp



Fornecimento  
86040566981446

No. Documento  
SOR202359434630

Fatura tipo  
FATURAMENTO

DATA EMISSAO  
24/06/2023

Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE TEIXEIRA  
End.: RUA FRANCISCO BENEDITO,5 - SANTA TEREZINHA - SANTA ROSA DE  
VITERBO - SP 14270000  
Cod. Cliente: 0871341260  
PDE/RGI: 0371660642 Hidrometro: Y19L034689 Laore:

Economias: RES 1

Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO

Data da apresentação: 24/06/2023

Proxima leitura: 25/07/2023

Condição de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
	23/05/23 - 265	24/06/23 - 266.0	1.0	33	20,29

## Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua 23/08/23  
OR

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 A 11,00	Minimo	3,58	39,44	Minimo	2,88	31,63

Subtotal 39,44 31,63  
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 71,07

Agua				Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)

Subtotal  
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

## DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	39,44
Esgoto	31,63
Tx. de Regulacao - 0,50	0,35

Código para debito automatico: 3196275365

TOTAL (R\$) 71,42  
VENCIMENTO 04/07/2023

Em breve sua fatura podera ser paga via PIX.  
O QRCode sera apresentado aqui.





**AUTO DE ARREMATAÇÃO – LOTE 06**  
**Processo nº. 1017404-38.2023.8.26.0100**

**FALIDAS:**

- **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 56.997.471/0001-70), e, **FELISA METAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 28.081.130/0001-15), ambas na pessoa do Administrador Judicial.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

- **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS** (CNPJ/MF sob o nº. 26.649.263/0001-10), nas pessoas do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR nº. 38.515, e, do Dr. Ricardo Andraus - OAB/PR n.º 31.177.

Cumprе informar que no dia 16 de fevereiro de 2024, eu Erick Soares Teles, leiloeiro oficial devidamente matriculado junto a JUCESP sob o nº. 1.197, por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da **03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, levei a leilão público em **2ª PRAÇA** através da plataforma eletrônica [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br) os bens móveis arrecadados e avaliados nos autos da falência de **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA**, sendo finalmente comunicado que **HOUVE LICITANTES** para o **LOTE 06**, cujo maior lance fora ofertado por:

**ARREMATANTE**

- **Nome:** Rodnei Alves Teixeira;
- **CPF nº** 342.175.518-35;
- **RG nº** 412584712;
- **Endereço:** Avenida Marcos Paulo Gonçalves, 1575, Sobrado , Vila Nova Bonsucesso, CEP 07175-120, Guarulhos/SP.

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

**LOTE 06** – Totalidade dos Itens de Estoque e Sucata Metálica (aproximadamente 8.000 kg). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**VALOR TOTAL DA ARREMATAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VALOR TOTAL DA COMISSÃO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).



E, para constar, lavra o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

---

**Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**  
Juíza de Direito

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Erick Soares Teles", is positioned above a horizontal line.

---

**Erick Soares Teles**  
Leiloeiro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodnei Alves Teixeira", is positioned above a horizontal line.

---

**Rodnei Alves Teixeira**  
Arrematante





Pagamento realizado com  
sucesso

Veja seu comprovante



Código de barras:

00190.00009 02836.585014 18019.340175  
3 96590002000000

Banco: 001 - BCO DO BRASIL S A

Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPoSITO  
JUDICIAL

Data do pagamento

16/02/2024

Data de vencimento:

18/03/2024

Valor total a cobrar

R\$  
**20.000,00**

Valor nominal:

R\$ 20.000,00

Valor pago anteriormente:

R\$ 0,00

Dados do beneficiário original



Dados do beneficiário final



Dados do pagador original



Dados do pagador efetivo



Data/Hora da transação:

16/02/2024 - 17:34:39h

Autenticação bancária:

02240471734331830295414

COMPARTILHAR

NOVO PAGAMENTO

# Comprovante de transferência

19/02/2024 - 13:25:30

Valor R\$ 1.000,00

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome erick s h teles

CPF ...501.101...

Instituição BCO SAFRA S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Rodnei Alves Teixeira

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 38434228-3

CPF ...175.518...

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202402191625s14a6840d07

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda —](#)

Ouvindo: 0800 887 0483, atendimento em português, das  
09h às 18h (horário de São Paulo)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

**8600-9**

**NOME**      **RODNEI ALVES TEIXEIRA**



**FILIAÇÃO**  
JOSE DOMINGOS TEIXEIRA  
  
FATIMA ALVES TEIXEIRA

<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>FATOR RH</b>
<b>07/03/1985</b>	SSP-SP	
<b>NATURALIDADE</b>		
GUARULHOS - SP		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

4C513449      *Rodnei Alves Teixeira*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Valid



**LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF **342175518/35** DNI

REGISTRO GERAL **41.258.471-2** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **31/10/2023**

REGISTRO CIVIL  
 GUARULHOS-SP GUARULHOS CN:LV.A319/FLS.148V/N.165240

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF	<b>POLEGAR DIREITO</b> 
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
CERT. MILITAR				
CNH	CNS			

  
 Mauricio José Lemos Freire  
 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.PCSP  
 ASSINATURA DO DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

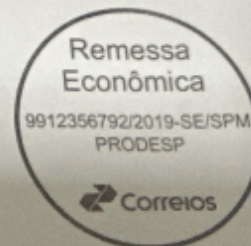
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO**

Rodovia Presidente Dutra, KM 225 s/n Shopping Guarulhos SP  
GUARULHOS - SP

07034-911

31/10/2023

Sr. carteiro; após a terceira tentativa, enviar o objeto para a Agência dos Correios mais próxima do endereço do destinatário. Sr. Chefe Agência: Prazo guarda do Objeto - 20 dias.



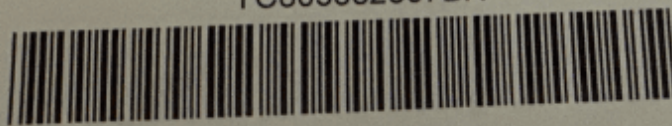
**DESTINATÁRIO**

RODNEI ALVES TEIXEIRA  
AV MARCOS PAULO GONÇAL, 1575, SOBRADO, VILA NOVA BONS, GUARULHOS - SP

22A

07175-120

**CUIDADO AO ABRIR**  
YC803582307BR



enviar o objeto para a do endereço do destinatário. Objeto - 20 dias.



**AUTO DE ARREMATACÃO – LOTE 01**  
**Processo nº. 1017404-38.2023.8.26.0100****FALIDAS:**

- **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 56.997.471/0001-70), e, **FELISA METAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 28.081.130/0001-15), ambas na pessoa do Administrador Judicial.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

- **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS** (CNPJ/MF sob o nº. 26.649.263/0001-10), nas pessoas do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR nº. 38.515, e, do Dr. Ricardo Andraus - OAB/PR n.º 31.177.

Cumprir informar que no dia 04 de março de 2024, eu Erick Soares Teles, leiloeiro oficial devidamente matriculado junto a JUCESP sob o nº. 1.197, por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da **03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, levei a leilão público em **3ª PRAÇA** através da plataforma eletrônica [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br) os bens móveis arrecadados e avaliados nos autos da falência de **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA**, sendo finalmente comunicado que **HOUVE LICITANTES** para o **LOTE 01**, cujo maior lance fora ofertado por:

**ARREMATANTE**

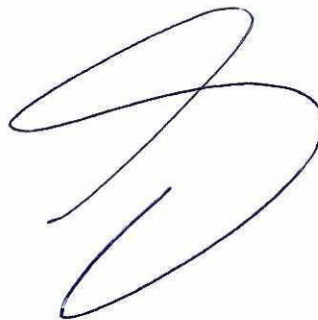
- **Nome:** Debonny Partners Empreendimentos Imobiliários Ltda;
- **CNPJ nº.** 15.452.638/0001-30;
- **Endereço:** Rua Julio Barchesi, 04 - Vale Verde – Valinhos/SP. CEP 13279-074.

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

**LOTE 01** – Um imóvel situado na Rua Olívia Guedes Penteado, nº 239, Bairro do Socorro, situado no perímetro urbano do município de São Paulo, Estado de São Paulo, correspondente às Matrículas Imobiliárias nº 26.113, 35.089 e 161.319 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital - SP, com área de terreno de 2.369,30 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta decímetros quadrados) e 2.402,00 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e dois metros quadrados) de área construída.

**VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO:** R\$ 4,201,000,00 (quatro milhões, duzentos e um mil reais).

**VALOR TOTAL DA COMISSÃO:** R\$ 210.050,00 (duzentos e dez mil e cinquenta reais).





E, para constar, lavra o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


São Paulo, 04 de março de 2024.

---

**Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**  
Juíza de Direito

---

**Erick Soares Teles**  
Leiloeiro



---

**Debony Partners Empreendimentos Imobiliários Ltda**  
Arrematante


## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 8538/15555-0 CPF/CNPJ: 15.452.638/0001-30 Empresa: DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTO

## Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02836 585014 18449 219171 7 96750420100000	
Beneficiário:	<b>BANCO DO BRASIL S A SETOR P</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	<b>BANCO DO BRASIL S A SETOR</b>	<b>000.004.906-95</b>	Data de vencimento: <b>03/04/2024</b>
		Valor do boleto (R\$):	<b>4.201.000,00</b>
		(-) Desconto (R\$):	<b>0,00</b>
		(+) Mora/Multa (R\$):	<b>0,00</b>
Pagador:	<b>DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTO</b>	CPF/CNPJ do pagador:	<b>15.452.638/0001-30</b>
Beneficiário Final:	<b>TRIBUNAL DE JUSTICA SP</b>	CPF/CNPJ do beneficiário final:	<b>51.174.001/0001-93</b>
Autenticação mecânica 6B0D398FF4DCBB0A40FC3B44E0955B4B621ECEB5		(=) Valor do pagamento (R\$):	<b>4.201.000,00</b>
		(=) Data de pagamento:	<b>05/03/2024</b>
		Pagamento realizado em espécie:	Não

Operação efetuada em 05/03/2024 às 10:41:22 via Sispag, CTRL 169873830000011.



## Comprovante de Transferência

## dados do pagador

nome do pagador: **DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTO**CPF / CNPJ do pagador: **15.452.638/0001-30**agência/conta: **8538/15555 - 0**

## dados do recebedor

nome do recebedor: **ERICK SOARES TELES**chave: **erick@positivoleiloes.com.br**CPF / CNPJ do recebedor: **\*\*\*\*\*450110-\*\***instituição: **BCO SAFRA S A**

## dados da transação

valor: **R\$ 210.050,00**data da transferência: **05/03/2024**tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

## autenticação no comprovante:

**CBFAFB3132E632048D2980CC6973A51B2E3E6CE7**

## ID da transação:

**E60701190202403051350DY5MCFUZQKS**

## controle:

**000015065246335**transação efetuada em **05/03/2024 às 10:50:03 via Sispag.**

JUCESP  
30 de 2024  
02



JUCESP PROTOCOLO  
2.443.467/23-5



**DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**CNPJ Nº 15.452.638/0001-30**

**NIRE Nº 3522649491-7**

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, as partes:

**MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 13.571.016-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.785.118-05, residente e domiciliado na Rua Professora Haidee Silva Martins, nº 972, Bairro Campo Grande, CEP 04693-030, São Paulo/SP;

**MAURO DE OLIVEIRA VICENTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 11.476.930 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.566.228-68, residente e domiciliado na Rua João Vicente Priaz, nº 42, Bairro Campo Grande, CEP: 04693-080, São Paulo/SP;

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 11.051.869 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.330.498-69, residente e domiciliado na Rua Joaquim Severino, nº 123, Bairro Jardim Cupecê, CEP: 04652-204, São Paulo/SP;

*(Assinaturas manuscritas)*



JUCESP  
30 08 23  
02

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, viúvo, industrial, portador do RG nº 6.339.156-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 535.258.258-20, residente e domiciliado na Av. João Peixoto Viegas, nº 195, Edifício Ilha, Apto. 152, Bairro Jardim Consórcio, CEP: 04437-000, São Paulo/SP; e

**JUSMAR TIAGO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 9321.704-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.909.518-71, residente e domiciliado na Av. Damasceno Vieira, nº 928, Edifício Milano, Apto. 52, Bairro Vila Mascote, CEP 04663-040, São Paulo/SP;

únicos sócios da sociedade empresária limitada **DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (a "Sociedade"), com sede em São Paulo, São Paulo, na Rua Olívia Guedes Penteado, 884, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.452.638/0001-30** e com seu ato constitutivo ("Contrato Social") inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 3522649491-7, decidem por unanimidade proceder a **Alteração** e conseqüente **Consolidação** do seu **Contrato Social**, conforme as seguintes cláusulas:

1. Altera-se o endereço da Sociedade para Rua Júlio Barchesi, 4, Bairro Vila Verde, Valinhos, São Paulo, CEP 13.279-074.
2. Em decorrência da disposição acima, altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEGUNDA:** *A sociedade tem sede e foro na cidade de Valinhos, São Paulo na Rua Júlio Barchesi, 4, Bairro Vila Verde, Valinhos, São Paulo, CEP 13.279-074, podendo abrir e fechar escritórios, filiais e agências em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios.*"

JUL 29  
30 08 23  
02

3. Altera-se a qualificação do sócio Manoel Augusto da Silva Gomes para retificar o número de sua residência, que passa a vigor com a seguinte redação:

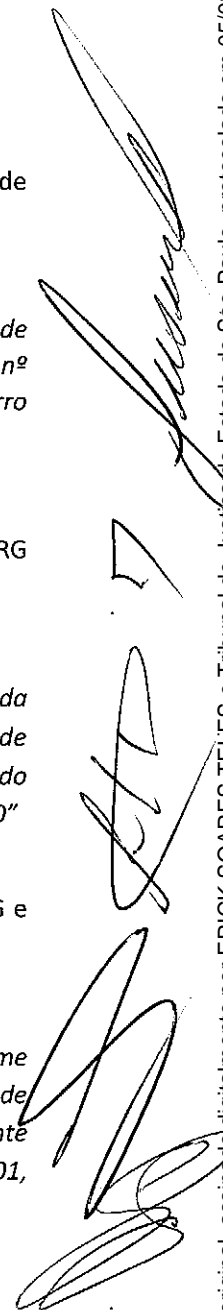
*"MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 13.571.016-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.785.118-05, residente e domiciliado na Rua Professora Haidee Silva Martins, nº 892, Bairro Campo Grande, CEP 04693-030, São Paulo/SP"*

4. Altera-se a qualificação do sócio Mauro de Oliveira Vicente para retificar o número de seu RG e alterar o endereço de sua residência, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"MAURO DE OLIVEIRA VICENTE, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, industrial, portador da cédula de identidade RG 11.476.930-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 921.566.228-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, à Rua José Inácio, nº 381, Jardim Campo Grande, CEP 04693-180"*

5. Altera-se a qualificação do sócio Luiz Roberto da Silva para retificar o número de seu RG e alterar o endereço de sua residência, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"LUIZ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, natural de Presidente Venceslau-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1955, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 11.051.869-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.330.498-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo -SP, à Rua Gabriele D'Annunzio, nº 710, Torre B - Per 1001, Campo Belo, CEP 04619-02"*





JUL 30 DE 2024

6. Altera-se o endereço residencial do sócio José Carlos da Silva, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Irapuru -SP, viúvo, nascido em 16/08/1952, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.339.156-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 535.258.258-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo -SP, à Rua das Flechas, nº 649, Apto. 203, Santo Amaro, CEP 04364-030"*

7. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

8. Para maior clareza, consolida-se o contrato social que terá a redação a seguir:

**DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**CNPJ Nº 15.452.638/0001-30**

**NIRE Nº 3522649491-7**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 13.571.016-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.785.118-05, residente e domiciliado na Rua Professora Haidee Silva Martins, nº 892, Bairro Campo Grande, CEP 04693-030, São Paulo/SP;

JUL 2024  
30 08 23  
02

**MAURO DE OLIVEIRA VICENTE**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, industrial, portador da cédula de identidade RG 11.476.930-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 921.566.228-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, à Rua José Inácio, nº 381, Jardim Campo Grande, CEP 04693-180;

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Presidente Venceslau-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1955, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 11.051.869-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.330.498-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo -SP, à Rua Gabriele D'Annunzio, nº 710, Torre B – Per 1001, Campo Belo, CEP 04619-02;

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, natural de Irapuru -SP, viúvo, nascido em 16/08/1952, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.339.156-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 535.258.258-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo -SP, à Rua das Flechas, nº 649, Apto. 203, Santo Amaro, CEP 04364-030; e

**JUSMAR TIAGO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº 9321.704-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.909.518-71, residente e domiciliado na Av. Damasceno Vieira, 928, Edifício Milano, Apto. 52, Bairro Vila Mascote, CEP 04663-040, São Paulo -SP;

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO – SEDE – OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade é empresária, sob a forma de limitada e vigorará sob a denominação social "**DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**"

JUL 30 DE 2024

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Valinhos, São Paulo na Rua Júlio Barchesi, 4, Bairro Vila Verde, Valinhos, São Paulo, CEP 13.279-074, podendo abrir e fechar escritórios, filiais e agências em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto a aquisição de ativos financeiros, compra, venda e administração de imóveis e empreendimentos imobiliários, podendo ainda participar de outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, com objetivos semelhantes ou não, como sócia quotista ou acionista.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade vigorará por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas sociais, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES	1.000	20%	R\$ 10.000,00
MAURO DE OLIVEIRA VICENTE	1.000	20%	R\$ 10.000,00
LUIZ ROBERTO DA SILVA	1.000	20%	R\$ 10.000,00
JOSÉ CARLOS DA SILVA	1.000	20%	R\$ 10.000,00
JUSMAR TIAGO DA SILVA	1.000	20%	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERICK SOARES TELES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/03/2024 às 13:35, sob o número WJMJ24404150873. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017404-38.2023.8.26.0100 e código W8kLaID0.



JUL 29  
2023  
02

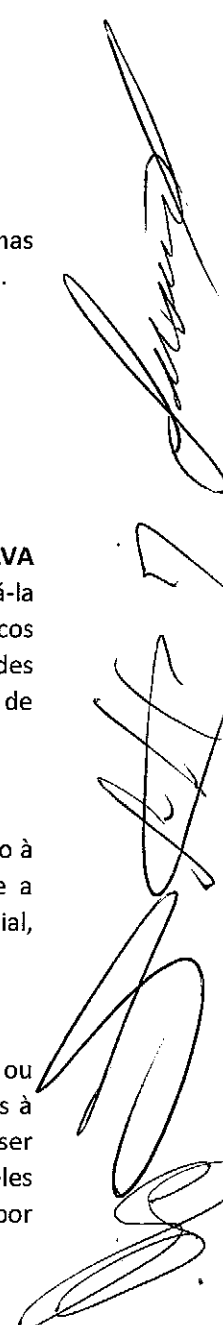
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1052, CC/2002).

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade será administrada pelos sócios **MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES e MAURO DE OLIVEIRA VICENTE**, que assinarão, isoladamente, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo e fora dele, inclusive em quaisquer Repartições e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Paraestatais e Instituições de Crédito Oficiais e/ou Particulares, bem como na hipótese de demissão de funcionários da mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer quotistas, diretores, procuradores ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negociações ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos e outras garantias em favor de terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de venda de bens móveis ou imóveis que pertençam ou venham a pertencer à sociedade, bem como em atos que contraiam dívidas ou obrigações à sociedade, em valores superiores ao montante de seu Capital Social, a sociedade deverá ser invariavelmente representada conjuntamente por todos os sócios, ou por procuradores por eles constituídos em conjunto, sendo nulo e inoperante tais atos se praticados isoladamente ou por apenas um sócio.



JUL 2024  
30 de 23  
02

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A remuneração dos sócios diretores será fixada oportunamente, de comum acordo entre os sócios.

#### CAPÍTULO IV

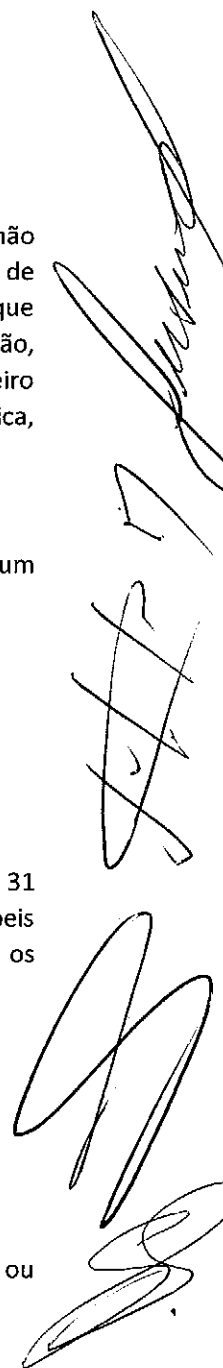
#### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações contábeis previstas em lei e atribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social, os lucros ou prejuízos apurados.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA NONA:** A nenhum sócio é lícito, sem o expresso consentimento do outro, ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a pessoa estranha à sociedade.



JUL 25  
2024  
09

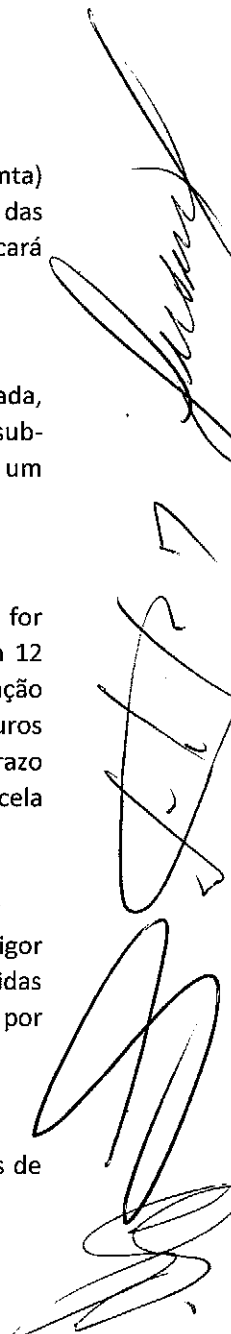
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio remanescente será notificado, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, manifeste-se sobre o interesse na aquisição das quotas disponíveis, sendo certo que, decorrido tal prazo sem manifestação do notificado, ficará autorizada o sócio que se retirar a ceder ou transferir suas quotas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A liquidação e extinção da sociedade, bem como a morte, retirada, liquidação, ou extinção de seus sócios, não a dissolve, ficando os herdeiros e/ou sucessores subrogados nos respectivos direitos e obrigações, representados perante a sociedade por um procurador devida e legalmente credenciado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O pagamento dos haveres do sócio falecido, que se retirar ou que for extinta, apurados com base no último balanço aprovado, far-se-á a quem de direito, em 12 (doze) prestações mensais, e sucessivas, acrescidas de correção monetária a partir da apuração dos haveres a que tiver direito, ou seja, a partir da data da provação do último balanço, e juros calculados à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito ou da retirada, incluindo-se já na primeira parcela os acréscimos acima previstos e igualmente nas demais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor aplicável, elegendo os contratantes o foro central desta Capital, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia aos demais, por mais privilegiados que sejam.

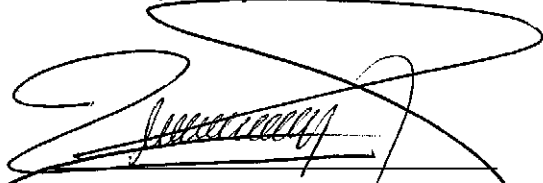
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.





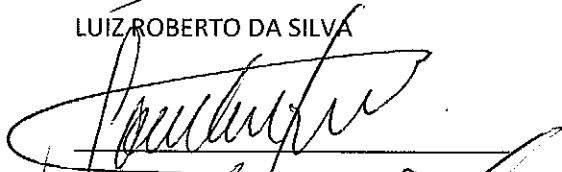
JUCESP  
30 08 23  
02

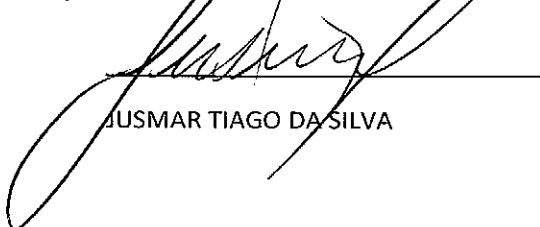
São Paulo, 25 de julho de 2023.

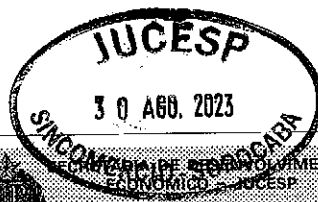
  
MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES

  
MAURO DE OLIVEIRA VICENTE

  
LUIZ ROBERTO DA SILVA

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA

  
JUSMAR TIAGO DA SILVA



322.349/23-0  

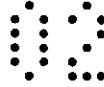

**JUCESP**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



## Declaração



Eu, MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 135710169, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 036.785.118-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Julio Barchesi, 4, Vale Verde, SP, Valinhos, CEP 13279-074, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado eletronicamente por:  
MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES  
CPF: 036.785.118-05  
Data: 28/08/2023 16:38:45 -03:00



MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES

RG: 135710169

DEBONY PARTNERS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Esse documento foi assinado por MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.doccloud.com.br/validate/8RYGL-KNNE5-UFFRL-UUUU6>





JUCEP  
**MANIFESTO DE ASSINATURAS**



Código de validação: 8RYGL-KNNE5-UFFRL-UUUU6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES (CPF 036.785.118-05) em 28/08/2023 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">177.76.92.142</p>	Geolocalização Lat: -23,674959      Long: -46,694372 Precisão: 22 (metros)
Autenticação <a href="mailto:manoel@debonyusinagem.com.br">manoel@debonyusinagem.com.br</a> Email verificado	
9qDq8TU8CyXHjurbhrmTcA00qYVOtbQP7naO1b0XFVI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate/8RYGL-KNNE5-UFFRL-UUUU6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.doccloud.com.br/validate>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º e 1º NOME E SOBRENOME: MANOEL AUGUSTO DA SILVA GOMES  
 1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/08/1962 PRESIDENTE VENCESLAU/SP

4a DATA EMISSÃO: 20/03/2023  
 4b VALIDADE: 26/11/2027  
 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13571016 SSP/SP

4d CPF: 036.785.118-05  
 5 Nº REGISTRO: 02443685534  
 9 CAT. HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NESTOR DA SILVA GOMES  
 MARIA VIVINA GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		26/11/2027		D1			
A1				BE			
B		26/11/2027		CE			
B1				C1E			
C		26/11/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL: SÃO PAULO, SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR: EDUARDO AGUIAR DE SA  
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP  
 05936508538  
 SP013959168

2584906601  
 2584906601

PROIBIDO PLASTIFICAR

SÃO PAULO  
 SENATRAN CONTRAN

**RESULTADO DE LEILÃO EM 3ª PRAÇA**  
**Processo nº. 1017404-38.2023.8.26.0100**

**FALIDAS:**

- **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 56.997.471/0001-70), e, **FELISA METAIS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 28.081.130/0001-15), ambas na pessoa do Administrador Judicial.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

- **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS** (CNPJ/MF sob o nº. 26.649.263/0001-10), nas pessoas do Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo - OAB/PR nº. 38.515, e, do Dr. Ricardo Andraus - OAB/PR n.º 31.177.

Cumpre informar que no dia 04 de março de 2024, eu Erick Soares Teles, leiloeiro oficial devidamente matriculado junto a JUCESP sob o nº. 1.197, por ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da **03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**, levei a leilão público em **3ª PRAÇA** através da plataforma eletrônica [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br) os bens móveis arrecadados e avaliados nos autos da falência de **O.G.C MOLAS INDUSTRIAIS LTDA**, sendo finalmente comunicado que o leilão foi POSITIVO para o **LOTE 04** e para o **LOTE 05**, cujo maiores lances foram ofertado por:

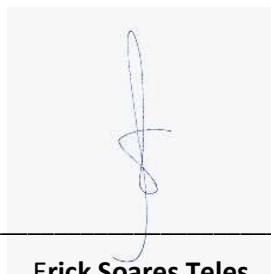
**LOTE 04** – Totalidade dos Equipamentos Industriais (aproximadamente 54 itens).

- **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 763.999,00 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).
- **VALOR DO LANCE EM 3ª PRAÇA:** R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil).
- **ARREMATANTE:** Tornitec Máquinas Operatrizes Ltda – CNPJ nº. 01.334.141/0001-03.

**LOTE 05** – Totalidade dos Mobiliários e Itens de Informática (aproximadamente 122 itens).

- **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).
- **VALOR DO LANCE EM 3ª PRAÇA:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
- **ARREMATANTE:** Rodnei Alves Teixeira – CPF nº. 342.175.518-35

São Paulo, 04 de março de 2024.



**Erick Soares Teles**  
Leiloeiro